DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Errata	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, do dia 09 de agosto de 2021.

ONDE SE LÊ

PORTARIA Nº 230/2021 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a convocação do aprovado no Concurso Público nº 001/2017, que especifica".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, o candidato aprovado em Concurso Público nº 01/2017, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Henrique Pedro Ferreira, 228- Caiabu – SP, das 8h00min às 17h00min, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em regime contratual CLT Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionado em sua respectiva função pública:

LEIA-SE CORRETO

PORTARIA Nº 230/2021 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a convocação do aprovado no Concurso Público nº 001/2019, que especifica".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, o candidato aprovado em Concurso Público nº 01/2019, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Henrique Pedro Ferreira, 228- Caiabu – SP, das 8h00min às 17h00min, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em regime contratual CLT Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionado em sua respectiva função pública:

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Caiabu-SP
Rua Henrique Pedro Ferreira, 282, Centro, Caiabu-SP – CEP 19.530-000

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

RESOLUÇÃO N. 06/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no exercício de sua competência assegurado pela Lei municipal nº 163/2011, Lei municipal nº 176/2011 ,Lei municipal nº 244/2015; e Lei Federal nº. 8.069/90. Foi eleito um Conselheiro Tutelar suplente, em ordem classificatória;

RESOLVE:

Artigo 1o - Convocar o Conselheiro Tutelar suplente **ROGÉRIO DE VASCONCELOS,** RG Nº **48.891.048-1,** CPF Nº **409.638.368-55** Classificado em 10º lugar por motivo que a Conselheira Tutelar **Camila de Siqueira Santana** pediu Exoneração , apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Caiabu , até o dia 13 de Agosto de 2021, das 8h às 11 h, e das 13h ás 17h para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;

b) Cópia da Cédula de Identidade ;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);

e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;

f) Cópia do comprovante de escolaridade

g) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Município de Caiabu-SP

Rua Henrique Pedro Ferreira, 282, Centro, Caiabu-SP – CEP 19.530-000

Art.2º– O candidato suplente da vaga que não comparecer até o dia 11 de Março de 2019, das 8:00hs as 11:00hs e das 13:00hs e das 17:00hs, munidos dos documentos citados no art. 1º, determinará a vacância do cargo.

Artigo 3º - O Conselheiro Tutelar convocado deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Caiabu ate a data e horários supra informada, para tomar posse.

Artigo 3o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição, devendo oficiar o Órgão Municipal competente para tomar as providencias administrativas necessárias.

Caiabu, 09 de Agosto de 2021

Ana Elisa Mariano Santos

Presidente do CMDCA